





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE 1121/14**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar uma viagem com veículo de sua frota, ou terceirizados de familiares de seminaristas até a cidade de Ourinhos no Estado de São Paulo.

O pedido foi feito pelos familiares dos seminaristas, que estudam naquela cidade, e o evento é um encontro anual das famílias de todos os seminaristas.

O objetivo do encontro é a troca de conhecimentos das famílias, com orientação as mesmas sobre a vocação sacerdotal dos seminaristas

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 01 de outubro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal